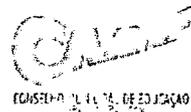




**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Rua Almirante Barroso, nº. 1853, Bairro Casa Preta - Cep: 76907-140 - Ji-Paraná - Rondônia - cmejiparana2007@gmail.com

**ATA DA 379ª REUNIÃO DE CONSELHO PLENO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas e 30 min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná, na sede deste Colegiado, onde estiveram presentes o Presidente Natal Messias da Silva e as Conselheiras: Maria Rosângela Soares de Oliveira, Valéria Luciene Novaes Alexandre, Angelita Farias Barbosa Nogueira, Karine Alves Teixeira Crisoni, Laís Laura da Silva Ramalho, Marcilene Patrício Ribeiro de Assis, Zilma Fiamé e Gilson Lopes Soares. **PAUTA -INFORMES:** Ofício n. 000144//2024 – 2ªPJ – JPA- Joaquim Pedro; Alteração de Conselho Pleno. 11/07; Resolução 064 (defasagem de aprendizagem) não foi homologada; Eleição da CME; Conselheiro Gilson; Adesão ao Pacto Eja; Plano Nacional de Educação; Eleição Sexenal; Ofício n. 000144/2024/GABPRES/TCERO; Parecer: Consulta para efetuar matrícula de estudante – Emanuel (Câmara de Ensino Fundamental); Parecer e resolução Dinalmir- ofício 010/2024; Relatório de visita da EMEIF Parque dos pioneiros. Senhor Natal Messias da Silva abriu a seção dando as boas-vindas a todos presente; **Primeira Pauta:** ofício n. 000144//2024 – 2ªPJ – JPA- Joaquim Pedro; Senhor Natal questionou o porquê não entrou na pauta ato último Pleno. Seguindo com o Pleno a conselheira Maria Rosangela leu o ofício supracitado que continha denúncia sobre a possível violência de uma professora a criança na escola Centro Municipal de Educação Infantil Joaquim Pedro Mattos e Souza Gohl. Decidido pelo Pleno encaminhar um conselheiro para apurar os fatos e averiguar a denúncia. Senhor Natal explanou sobre o excesso de cuidados por parte e pais na atualidade e a facilidade de denúncias por muitas vezes enviaís, surgindo muitas acusações indevidas. Colocou também sobre a importância de todas as denúncias apresentadas nesse conselho serem registradas em documentos oficial; **Segunda Pauta:** Solicitação de alteração de Conselho Pleno: a Sra. Conselheira Maria Rosangela expôs a necessidade de alteração do Conselho Pleno do dia 11 de julho de 2024 para dia 04 de julho 2024, tendo como sugestão de pauta a lctitura do PNE - Plano Nacional de Educação, foi colocado em votação e aprovado por todos e aprovado por todos. **Terceira Pauta:** 11/07 - Resolução 064 (defasagem de aprendizagem) não foi homologada: segundo a conselheira Sra. Maria Rosangela a Secretaria não homologou o documento e não foi dado uma justificativa formal a esse conselho, sendo decido a reintegração do supracitado documento a Secretaria. Sra. Valéria informou que foi aberto a adesão ao pacto da EJA. Senhor Natal sugeriu solicitar um relatório da Secretaria sobre Plano Municipal de Educação; **Quarta Pauta:** Conselheiro Gilson: Foi apresentado pela Sra. Maria Rosangela a retirada do nome do conselheiro Gilson da ata do último Pleno uma vez que o mesmo não esteve presente. Também foi colocada a desistência da conselheira Sra. Miriam Madalson por exercer o cargo de secretaria da SEMASF. Senhor Gilson explanou que o CMDCA está com nova diretoria e que espera o documento do CME de solicitação de um novo conselheiro para representação da suplência. A conselheira Maria Rosangela colocou que não há a necessidade de convocação do suplente, por esse não entender os processos em andamento. Sra. Karina colocou que o colegiado é uma forma de envolver a comunidade e que seria importante a convocação do suplente. Senhor Natal Messias colou que os titulares têm uma sequência de acompanhamento dos documentos construído pelo CME, e sugeriu que os suplentes só deveriam ser convocados caso haja um afastamento mais prolongado como viagem, ou na desistência do conselheiro titular, finalizando sua fala com o seguinte relato: “o regimento interno é o que rege o CME”. **Quinta Pauta:** Adesão ao Pacto Eja: explanou a necessidade de inserção de duas escolas Ruth Rocha e Jandinei Cella fazerem a adesão ao Pacto Eja; **Sexta Pauta:** Eleição Sexenal; Senhor Natal informou que a sede a UNCME ficou em Ji-Paraná e que uma das três responsabilidades de diretoria (Diretoria de Administração Financeira, Diretoria de Formação e Diretoria de Articulação e Comunicação) foi realocada para Candeias do Jamari, sendo a de Formação. Informou também que está em negociação com o a Gestão do Município para galgar uma sede própria para o CME de Ji-Paraná (espaço público no segundo distrito próximo ao CEDEL); relatou a necessidade de atualização do Sistema Municipal de Educação (legislação); explanou também a idealização de Plenos Gerias (estatuais da UNCME) serem realizados *via online*;

(Handwritten signatures and initials on the right margin)

Handwritten signature at the bottom right

Sétima Pauta: Eleição do CME: o senhor Natal Messias relatou como foi feita a última eleição, e se colocou como interessado em continuar como presidente do CME, abrindo para a montagem da nova pauta ou apresentação de algum interessado em ser presidente, informou também que o cargo de presidente não recebe valor a mais por exercer essa função. Com a fala, Gilson declarou apoio ao senhor Natal para presidente e se colocou à disposição. Sra. Maria Rosângela, por sua vez, afirmou que apoia o Sr. Natal e que não tem interesse em concorrer ao cargo. A Sra. Karina declarou interesse em ser presidente e recebeu apoio da Sra. Angelita Barboza, Sra. Zilma Fiamme, Sra. Marcilene Patrício, com isso duas chapas subentendidas foram formadas para votação:

1ª Chapa: Natal Messias da Silva, Gilson Lopes Soares, Maria Rosângela Soares de Oliveira e Laís Laura da Silva Ramalho.

2ª Chapa: Karine Alves Teixeira Crisoni, Angelita Farias Barbosa Nogueira, Zilma Fiamme e Marcilene Patrício Ribeiro de Assis.

Tendo voto decisivo (voto minerva) coube à Sra. Valéria Luciene Novaes Alexandre, que votou na Sra. Karina. O Sr. Natal contestou a existência de voto minerva e solicitou votação individual. Na votação aberta e individual, formando assim as seguintes chapas:

A 1ª Chapa (Presidente Natal Messias da Silva, Vice-Presidente Gilson Lopes Soares, Secretária Maria Rosângela Soares de Oliveira e segunda secretária Laís Laura da Silva Ramalho) recebeu 4 votos.

A 2ª Chapa (Presidente Karine Alves Teixeira Crisoni, Vice-Presidente Angelita Farias Barbosa Nogueira, Secretária Zilma Fiamme e segunda secretária Marcilene Patrício Ribeiro de Assis.) recebeu 4 votos. A Sra. Valéria votou na 2ª Chapa. **Com o voto da Sra. Valéria, a 2ª Chapa foi eleita pela maioria dos votos.** Seguindo a reunião do conselho Pleno a Sra. Laís fez a leitura do relatório da Câmara Ensino o Fundamento sobre o ofício 010/DFDL2024, sendo aprovado por unanimidade o parecer. Subsequente o Sr. Natal fez a leitura do relatório da Câmara Ensino Fundamento sobre a visita realizada na Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Dinalmir, sendo aprovado por todos. Subsequente a Sraª Maria Rosangela fez a leitura do relatório de visita técnica da Câmara de Educação Infantil no Centro de Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque Pioneiros, sendo aprovado por todos. Às 17 horas e 30min encerrou-se a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelo (as) Conselheiro(as), eu Angelita Farias Barboza Nogueira conselheira designada por esse conselho para lavra a presente ata, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos presentes.

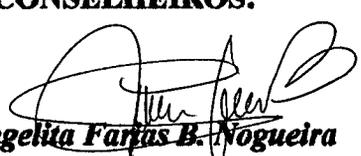
Ji-Paraná, 27 de junho de 2024.


Natal Messias da Silva – Presidente

Decreto n. 3741, de 03/06/2024


Maria Margarete Ferreira
Secretária Executiva

CONSELHEIROS:


Angelita Farias B. Nogueira


Gilson Lopes Soares


Karine Alves Teixeira Crisoni


Laís Laura da Silva Ramalho


Marcilene Patrício R. de Assis


Maria Rosangela S. de Oliveira


Valéria Luciene N. Alexandre


Zilma Fiamme

Decreto n. 3741, de 03/06/2024.